



# I SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FANESE/FACE

## UMA ANÁLISE DO DIREITO EMPRESARIAL A LUZ DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

**José Fabiano de Jesus Guimaraes,**  
[fabianoadministrador@gmail.com](mailto:fabianoadministrador@gmail.com), Faculdade de administração e  
negócios de Sergipe- FANESE.

**Orientador: Prof. Ms. André Vinhas da Cruz**  
[andrevinh@gmail.com](mailto:andrevinh@gmail.com), Faculdade de administração e negócios  
de Sergipe- FANESE.

À pretensão de produzir um estudo qualificado como um trabalho científico-jurídico, segundo critérios preestabelecidos, associa-se, de imediato, a necessidade de esclarecer o que se entende por Ciência do Direito Empresarial, no qual o seu âmbito de atuação e a metodologia adotada no desenvolvimento da sua pesquisa, visa entender a atual perspectiva do Direito Empresarial a luz do novo código Civil.

A noção clássica de Ciência do Direito Comercial, antes do novo Código Civil brasileiro é formada por um conjunto de proposições descritivas que têm por objeto a relação de comércio. Inicialmente é preciso se explora-se a noção de sistema no direito, imprescindível para uma compreensão completa do fenômeno jurídico.

Portanto, afasta-se o argumento por vezes recorrente de aplicação da teoria de atos de comércio, tendo em vista a unidade do direito conferida pelo próprio sistema. Na sequência, faz-se breve referência à relação entre o direito empresarial e os demais ramos do direito, notadamente no que se refere à (im)possibilidade do primeiro criar, modificar ou transfigurar categorias e institutos jurídicos já estabelecidos nesses outros ramos. Contudo, busca-se compreender quais dificuldades a sociedade empresaria vivencia junto ao direito empresarial, cuja atividade de comerciante foi extinta com a introdução do novo código civil Brasileiro. Partindo-se de uma análise histórica da relação de comércio e uma percepção do Código Civil atual bem como as adequações ocorridas nas empresas, esta pesquisa tem o objetivo de transcorrer por este contexto histórico até os dias atuais. Entrou em vigor em janeiro de 2003 o Novo Código Civil Brasileiro, trazendo grandes alterações no Direito das Empresas e nas diretrizes das sociedades, inclusive quanto aos tipos de Sociedade, dentre eles podendo ser citadas as Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, Conta de Participação, Nome Coletivo, Comandita Simples, Sociedade Anônima, Comandita por Ações, Cooperativa e Dependente de Autorização. Deve-se atentar que a chegada do Novo Código Civil, ao revogar a primeira parte do Código Comercial de 1º de Junho de 1850, mostra um avanço que merece atenção, pois transforma o comerciante em um empresário direcionado para as atividades econômicas, que é assim a percepção nos tempos atuais. Oferecer uma ferramenta para o aprofundamento do processo de estudo no ramo do Direito Empresarial, a partir de uma visão prática dos Empresários quanto à legislação atual. Identificar a visão moderna



## I SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FANESE/FACE

e diferenciada sobre o Direito empresarial a luz do novo código civil brasileiro. Oferecer uma análise atual sobre o novo código civil no cotidiano das sociedades empresárias. A metodologia empregada será explicitada a partir da caracterização do estudo, as questões de estudo, a definição de variáveis, universo e amostra, método e instrumento de coleta de dados, forma de tratamento dos dados. Enfim, tudo relativo as atividade necessárias à execução do estudo proposto nesta seção.

Neste capítulo serão trabalhados os procedimentos metodológicos a serem utilizados no estudo. Apresenta-se, aqui, o detalhamento dos procedimentos que serão utilizados, no presente estudo. Serão observados os tipos de pesquisa utilizados, os sujeitos observados, além da forma como serão trabalhados os dados coletados.

Palavras Chave: Código comercial; Direito empresarial; Direito privado